



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3497 – PÁGINAS: 23

## ATOS MUNICIPAIS

### ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

### ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

### ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9c19c5d9e57bd0051915036b4d081bcb10b877d8>

### ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Presidente Vargas, 310– Centro, Chapadinha/MA

CEP: 65.550-000

Email: [cplchapadinha2021@gmail.com](mailto:cplchapadinha2021@gmail.com)

Site: <https://www.chapadinha.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

### ❖ INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3497 – PÁGINAS: 23

## ATOS MUNICIPAIS

### SUMÁRIO

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 415/2022 .....	4
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022/P.E/027/2021 .....	4
PORTARIA Nº 037/2025 .....	5
PORTARIA Nº 038/2025 .....	5
PORTARIA Nº 041/2025 .....	5
PORTARIA Nº 045/2025 .....	6
PORTARIA Nº 046/2025 .....	6
PORTARIA Nº 052/2025 .....	6
PORTARIA Nº 068/2025 .....	6
PORTARIA Nº 072/2025 .....	7
PORTARIA Nº 001/2025 .....	7
PORTARIA Nº 002/2025 .....	7
PORTARIA Nº 004/2025 .....	7
PORTARIA Nº 023/2025 .....	8
PORTARIA Nº 025/2025 .....	8
PORTARIA Nº 026/2025 .....	8
PORTARIA Nº 027/2025 .....	8
PORTARIA Nº 028/2025 .....	9
PORTARIA Nº 033/2025 .....	9
PORTARIA Nº 036/2025 .....	9
PORTARIA Nº 042/2025 .....	10
PORTARIA Nº 044/2025 .....	10
PORTARIA Nº 048/2025 .....	10
PORTARIA Nº 054/2025 .....	10
PORTARIA Nº 056/2025 .....	11
PORTARIA Nº 057/2025 .....	11
PORTARIA Nº 058/2025 .....	11
PORTARIA Nº 061/2025 .....	11
PORTARIA Nº 062/2025 .....	12
PORTARIA Nº 064/2025 .....	12
PORTARIA Nº 065/2025 .....	12
PORTARIA Nº 066/2025 .....	13
PORTARIA Nº 069/2025 .....	13
PORTARIA Nº 070/2025 .....	13
PORTARIA Nº 071/2025 .....	13
PORTARIA Nº 073/2025 .....	14
PORTARIA Nº 024/2025 .....	14
PORTARIA Nº 029/2025 .....	14



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3497 – PÁGINAS: 23

## ATOS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 030/2025 .....	14
PORTARIA Nº 031/2025 .....	15
PORTARIA Nº 032/2025 .....	15
PORTARIA Nº 034/2025 .....	15
PORTARIA Nº 035/2025 .....	16
PORTARIA Nº 039/2025 .....	16
PORTARIA Nº 040/2025 .....	16
PORTARIA Nº 043/2025 .....	16
PORTARIA Nº 047/2025 .....	17
PORTARIA Nº 049/2025 .....	17
PORTARIA Nº 050/2025 .....	17
PORTARIA Nº 051/2025 .....	17
PORTARIA Nº 053/2025 .....	18
PORTARIA Nº 055/2025 .....	18
PORTARIA Nº 059/2025 .....	18
PORTARIA Nº 060/2025 .....	19
PORTARIA Nº 063/2025 .....	19
PORTARIA Nº 067/2025 .....	19
PORTARIA Nº 077/2025 .....	19
PORTARIA Nº 078/2025 .....	20
PORTARIA Nº 063/2025 .....	20
PORTARIA Nº 079/2025 .....	20

*(clique para ir ao item selecionado)*



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3497 – PÁGINAS: 23

## ATOS MUNICIPAIS

**SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 415/2022 DL 064/2022 PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARCOS ALESSANDRO COUTINHO PASSOS LOBO OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de um depósito de interesse da Sec. Municipal de Educação Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2024 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: Art. 24, X inciso II Lei nº 8.666/93, Dispensa 064/2022 ADITAMENTO DE PRAZO: 12(doze) meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>02.12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>02.12.04</b>	<b>FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA</b>
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....

ASSINATURAS: **LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Srª NARA DA SILVA MACEDO **LOCADOR:** Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo Chapadinha – MA, 27 de Dezembro de 2024. NARA DA SILVA MACEDO Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022/P.E/027/2021

Processo Administrativo: 4651/2024

Apenso ao Processo Adm: 0101.0717.2021

Pregão Eletrônico nº 027/2021-SRP

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **S&T INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 21.519.208/0001-91 neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Senhora Fabiana Vieira da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 049.833.589-51, portador do R.G. nº 9.564.365-5 SESP/MA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 027/2021-SRP e do Processo Administrativo nº 0101.0717.2021**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva aditar o prazo do Contrato nº **003/2022/P.E/027/2021** em 09 (nove) meses, mantendo as mesmas condições de execução iniciais.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir da data de assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais)** do valor inicialmente contratado.

### CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

<b>02.14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
<b>02.14.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
<b>10.122.0010.2056.0000</b>	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
<b>02.14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
<b>02.14.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>10.122.0010.2065.0000</b>	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
<b>02.14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
<b>02.14.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>10.301.0010.2155.0000</b>	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
<b>02.14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
<b>02.14.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>10.302.0010.2156.0000</b>	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3497 – PÁGINAS: 23

## ATOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Chapadinho - MA, 30 de Dezembro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO  
CONTRATANTE

### PORTARIA Nº 037/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, REINALDO DE CASTRO FERREIRA**, CPF: 618.241.093-00 exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Chapadinho-Ma.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinho-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinho

### PORTARIA Nº 038/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, LUANA CRISTINA DA SILVA**, CPF: 611.892.553-40 exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Chapadinho-Ma.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinho-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinho

### PORTARIA Nº 041/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, LEONILSON NUNES DA SILVA**, CPF: 608.421.243-30 exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Chapadinho-Ma.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinho-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinho



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3497 – PÁGINAS: 23

## ATOS MUNICIPAIS

### PORTARIA Nº 045/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, ALINE DE JESUS MOREIRA SERRA**, CPF: 018.818.943-20 exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Chapadinha-Ma.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 046/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, WESKLEN MARCELO ROCHA PEREIRA**, CPF: 059.146.513-28 exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Chapadinha-Ma.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 052/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, AMANDA CAMILE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, CPF: 629.541.553-96 exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Chapadinha-Ma.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 068/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, WILSON SIQUEIRA SILVA JUNIOR**, CPF: 613.707.003-42 exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Chapadinha-Ma.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha-Ma, 02 de janeiro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3497 – PÁGINAS: 23

## ATOS MUNICIPAIS

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 072/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, VERA DE ARAÚJO SANTOS**, CPF: 009.616.543-09 exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Chapadinha-Ma.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 001/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, MARIA DOS MILAGRES RODRIGUES DA ROCHA**, CPF: 281.983.235-68 exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, da Câmara Municipal de Chapadinha-Ma.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 002/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, LARYSSA VICTÓRIA DE OLIVEIRA SOARES**, CPF: 604.098.463-50 exercer o cargo em comissão de **PROCURADORA GERAL LEGISLATIVA**, da Câmara Municipal de Chapadinha-Ma.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 004/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, ANTÔNIA FRANCISCA ARAÚJO SANTOS**, CPF: 024.716.023-71 exercer o cargo em comissão de **TESOUREIRA**, da Câmara Municipal de Chapadinha-Ma.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3497 – PÁGINAS: 23

## ATOS MUNICIPAIS

III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 023/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, LUCYLIA DE JESUS SILVA**, CPF: 077.048.043-83 exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, da Câmara Municipal de Chapadinha-Ma.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 025/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, MARCI FRANÇA TELES DE SOUSA FILHO**, CPF: 077.302.153-14 exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, da Câmara Municipal de Chapadinha-Ma.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 026/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, JANARA DA SILVA LIRA**, CPF: 625.979.363-41 exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, da Câmara Municipal de Chapadinha-Ma.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 027/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

Página 8 de 23







# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3497 – PÁGINAS: 23

## ATOS MUNICIPAIS

- I- **NOMEAR, JOSÉ NAPOLEÃO XIMENES NETO**, CPF: 617.300.413-53 exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR EXECUTIVO**, da Câmara Municipal de Chapadina-Ma.  
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadina-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadina

### PORTARIA Nº 028/2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, THIAGO PONTES LIRA**, CPF: 026.274.923-81 exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL**, da Câmara Municipal de Chapadina-Ma.  
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadina-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadina

### PORTARIA Nº 033/2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, RICARDO PORTELA MARINHO**, CPF: 627.811.003-23 exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Chapadina-Ma.  
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadina-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadina

### PORTARIA Nº 036/2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, RAFAELA FERREIRA HOLANDA**, CPF: 621.246.893-12 exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Chapadina-Ma.  
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadina-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadina



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3497 – PÁGINAS: 23

## ATOS MUNICIPAIS

### PORTARIA Nº 042/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, JALDIMAR ARAÚJO LAGES**, CPF: 963.640.333-34 exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Chapadinho-Ma.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinho-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinho

### PORTARIA Nº 044/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, ROSÁRIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, CPF: 905.232.533-20 exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Chapadinho-Ma.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinho-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinho

### PORTARIA Nº 048/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, SUZANE ALVES DE ARAÚJO**, CPF: 047.325.793-96 exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Chapadinho-Ma.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinho-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinho

### PORTARIA Nº 054/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, JANE OLIVEIRA LIMA**, CPF: 011.532.633-27 exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Chapadinho-Ma.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinho-Ma, 02 de janeiro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3497 – PÁGINAS: 23

## ATOS MUNICIPAIS

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 056/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, WELLYDA SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF: 075.588.123-05 exercer o cargo em comissão de **DIRETORA GERAL**, da Câmara Municipal de Chapadinha-Ma.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 057/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, ERIKA ERLY DE SOUSA**, CPF: 603.999.393-69 exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA LEGISLATIVA**, da Câmara Municipal de Chapadinha-Ma.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 058/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, LETÍCIA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO**, CPF: 087.135.463-25 exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR LEGISLATIVA**, da Câmara Municipal de Chapadinha-Ma.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 061/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3497 – PÁGINAS: 23

## ATOS MUNICIPAIS

- I- **NOMEAR, JOANA DE SOUSA SANTANA**, CPF: 054.237.633-47 exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, da Câmara Municipal de Chapadina-Ma.  
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadina-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadina

### PORTARIA Nº 062/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, TAINÁ GOMES DA CONCEIÇÃO**, CPF: 607.864.823-38 exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR LEGISLATIVA**, da Câmara Municipal de Chapadina-Ma.  
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadina-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadina

### PORTARIA Nº 064/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, SAMYA DE CASTRO BARROS**, CPF: 042.273.573-65 exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Câmara Municipal de Chapadina-Ma.  
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadina-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadina

### PORTARIA Nº 065/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, FRANCINEIDE DOS SANTOS**, CPF: 375.552.778-24 exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE SERVIÇOS GERAIS**, da Câmara Municipal de Chapadina-Ma.  
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadina-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadina



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3497 – PÁGINAS: 23

## ATOS MUNICIPAIS

### PORTARIA Nº 066/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, OSIEL FERREIRA LIMA**, CPF: 817.337.393-00 exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR LEGISLATIVO**, da Câmara Municipal de Chapadinha-Ma.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 069/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, PHÂMELA ARAÚJO PONTES**, CPF: 625.317.253-00 exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, da Câmara Municipal de Chapadinha-Ma.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 070/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, JOSÉ ARMANDO LIMA DA COSTA FILHO**, CPF: 625.866.643-45 exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Chapadinha-Ma.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 071/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, ANTÔNIO ALVES DE AGUIAR NETO**, CPF: 621.461.723-39 exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, da Câmara Municipal de Chapadinha-Ma.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha-Ma, 02 de janeiro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3497 – PÁGINAS: 23

## ATOS MUNICIPAIS

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 073/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, ROBERTO CARLOS OLIVEIRA**, CPF: 858.816.783-20 exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO LEGISLATIVO**, da Câmara Municipal de Chapadinha-Ma.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha-Ma, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 024/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, CLEMILTON DOS SANTOS SOUSA**, CPF: 237.480.283-34 exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Chapadinha - MA.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha - MA, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 029/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, CATIANE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**, CPF: 604.287.423-35 exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinha - MA.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha - MA, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 030/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, REJANE LIMA RODRIGUES**, CPF: 025.775.843-77 exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinha - MA.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3497 – PÁGINAS: 23

## ATOS MUNICIPAIS

- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinhã - MA, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinhã

### PORTARIA Nº 031/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, LUZIA SAMAPAI RIBEIRO**, CPF: 015.671.663-18 exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinhã - MA.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinhã - MA, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinhã

### PORTARIA Nº 032/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, ILNETE BASTO XAVIER**, CPF: 608.690.373-58 exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinhã - MA.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinhã - MA, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinhã

### PORTARIA Nº 034/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, VITÓRIA DA SILVA MARTINS**, CPF: 604.391.213-96 exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinhã - MA.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinhã - MA, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinhã



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3497 – PÁGINAS: 23

## ATOS MUNICIPAIS

### PORTARIA Nº 035/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, MARINA VIANA SOUSA**, CPF: 037.117.463-57 exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinha - MA.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha - MA, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 039/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, LAUËNYA GIOVANNA SOUSA DA SILVA**, CPF: 618.270.233-84 exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinha - MA.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha - MA, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 040/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, AURICELIA DE MARIA OLIVEIRA**, CPF: 236.449.233-53 exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinha - MA.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha - MA, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 043/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, LUCIANE ALVES DA SILVA**, CPF: 015.943.511-04 exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinha - MA.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha - MA, 02 de janeiro de 2025.





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3497 – PÁGINAS: 23

## ATOS MUNICIPAIS

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 047/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, MÔNICA DE LELLES FERREIRA NASCIMENTO**, CPF: 010.739.513-40 exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinha - MA.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha - MA, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 049/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, SANDE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**, CPF: 623.559.973-06 exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinha - MA.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha - MA, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 050/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, EDUARDO JOSE ALVES DE LIMA**, CPF: 625.347.523-16 exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinha - MA.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha - MA, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 051/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3497 – PÁGINAS: 23

## ATOS MUNICIPAIS

- I- **NOMEAR, IAN GONÇALVES LAGES DOS SANTOS**, CPF: 623.258.033-84 exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinha - MA.  
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha - MA, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 053/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, ELANE MOREIRA MONTELES**, CPF: 025.378.553-70 exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinha - MA.  
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha - MA, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 055/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, LUANA YCLEN TEIXEIRA NOGUEIRA**, CPF: 625.825.063-70 exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinha - MA.  
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha - MA, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 059/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, CLEYCEJANE DE MACEDO PINTO**, CPF: 041.856.023-40 exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinha - MA.  
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha - MA, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3497 – PÁGINAS: 23

## ATOS MUNICIPAIS

### PORTARIA Nº 060/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, FRANCISCO CALVET MOURA**, CPF: 786.695.533-68 exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR CONTÁBIL** da Câmara Municipal de Chapadinha - MA.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha - MA, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 063/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, MAYNARA DA SILVA**, CPF: 707.307.471-07 exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinha - MA.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha - MA, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 067/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, JAYFRAMICK DOS SANTOS ALVES**, CPF: 632.331.573-47 exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinha - MA.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha - MA, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 077/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, ANTHONNY LYMA DE SOUSA LAVES**, CPF: 088.245.833-77 exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinha - MA.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha - MA, 02 de janeiro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3497 – PÁGINAS: 23

## ATOS MUNICIPAIS

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 078/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

#### RESOLVE:

- I- **NOMEAR, JOSÉ RIBAMAR DA SILVA MATOS**, CPF: 257.389.413-49 exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinha - MA.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Revogam se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Chapadinha - MA, 02 de janeiro de 2025.

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

### PORTARIA Nº 063/2025.

**DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO**

**MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no Art. 8º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **JANARA DA SILVA LIRA**, portadora do RG nº 061098272017-

2 SSP MA, inscrito no CPF sob o nº 625979363-41, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRA** da Câmara Municipal de Chapadinha – MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

**Art.2º.** Nomear os servidores abaixo designados para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021.

a) **VILSON ALMEIDA FILHO**, portador do RG nº 743906 SSP MA, inscrito no CPF sob o nº 215703293-20;

b) **JOSUÉ VIEIRA DA SILVA**, portador do RG nº 000119457799-4 MA, inscrita no CPF sob o nº 875562863-04;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha - MA

### PORTARIA Nº 079/2025

**EMENTA: DESIGNA OS AGENTES DE CONTRATAÇÕES, PREGOEIROS, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, nos termos da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, art. 7º, caput e parágrafos do art. 8º, §§ 1º e 2º do art. 9º, da lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

#### RESOLVE:

#### CAPÍTULO I

#### Disposições Gerais

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Poder Legislativo para desempenhar as funções de agente de contratação, pregoeiro, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei nº 14.133/21, entende-se como:



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3497 – PÁGINAS: 23

## ATOS MUNICIPAIS

**I - Agente de contratação** - servidor público municipal, formalmente designado Presidente da Câmara, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**II - Pregoeiro** - servidor público municipal, designado pelo Presidente dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica;

**III - Equipe de apoio** - composta, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;

**IV - Comissão de contratação** - conjunto de agentes públicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para qual foram designados;

**V - Controle Interno** – servidor que exerce a função de fiscalização interna do Poder Legislativo, com competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, planejamento e aplicação das regras definidas nos atos regulamentadores da lei nº 14.133/2021;

**VI - Assessoria Jurídica** – pessoa que exerce orientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

§ 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica e pelo controle interno do Poder Legislativo, em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observarão a segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e licitações, elaboração de atos convocatórios e a condução do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação designados nesta Portaria, automaticamente são considerados membros da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente o agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

### CAPÍTULO II

#### Designação de Agentes de Contratação

Art. 3º A nomeação de “agentes de contratação” no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021, será realizada mediante ato formal, por meio de portaria posterior específica expedida pela autoridade competente, conforme disposições desta Lei.

### CAPÍTULO III

#### Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4º Os pregoeiros oficiais do Poder Legislativo, poderão ser solicitados pelo Presidente e convocados pelo Chefe do Legislativo conforme disponibilidade dos servidores, para atuar em cooperação nos pregões promovidos pela Câmara, observado o disposto na regulamentação específica.

### CAPÍTULO IV

#### Equipe de Apoio

Art. 5º Os membros da equipe de apoio são todos os agentes públicos disponíveis no âmbito da Câmara e qualquer outra pessoa que vir a integrar por solicitação do agente de contratação ou pregoeiro.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.

§ 2º À equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo está de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.

§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.

§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.

§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica e do controle interno da Câmara para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

### CAPÍTULO V

#### Comissão de Contratação

Art. 6º A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será designada por ato específico e será composta por agentes públicos indicados pelo Presidente da Câmara, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, para quais serão designados.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3497 – PÁGINAS: 23

## ATOS MUNICIPAIS

Art. 7º A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

### CAPÍTULO VI

#### Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8º Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas,

a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.

§ 1º Quando processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo agente de contratação com ou sem a atuação da equipe de apoio, ficando ao seu critério.

§ 2º O agente de contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico notório acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

### CAPÍTULO VII

#### Vedações e Controle

Art. 9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Art. 10. As vedações de que trata esta Portaria estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 11. As sessões de licitações ou de pregão poderão contar com a presença de um representante da Assessoria Jurídica e de controle Interno do Legislativo, com direito a voz e sem direito a voto, com poderes para questionar, determinar e reprimir atos abusivos ou aqueles que considerarem em desacordo com a legislação, podendo pedir a suspensão das sessões e pedir vista dos autos, devendo ser registrado no processo, qualquer manifestação ou determinação no sentido de garantir a legalidade, legitimidade e segurança jurídica dos atos.

### CAPÍTULO IX

#### Disposições Finais

Art. 12. Todos os servidores designados por esta Portaria estão aptos a praticarem atos de contratações, licitações e contratos, incluindo orientações na formalização dos procedimentos de compras diretas, por dispensa ou inexigibilidade.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadinhá – MA



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

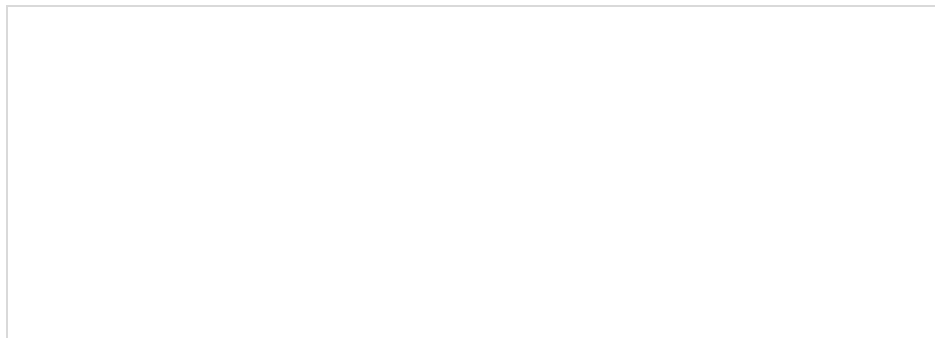
CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3497 – PÁGINAS: 23

ATOS MUNICIPAIS



**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310 – CENTRO  
CHAPADINHA/MA, CEP: 65.550-000  
Email: [cplchapadinho2021@gmail.com](mailto:cplchapadinho2021@gmail.com)  
CNPJ: 06.117.709/0001-58